



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 141/2013

**CONCEDE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
AOS SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DA BARRA-ES =**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Incentivo à Qualificação instituídos pela Lei Municipal nº 2.627/2012 aos servidores do Poder Legislativo do Município a seguir relacionados:

Servidor	Matrícula	Nível de Classificação	Percentual	Processo Nº
Aldemara da Silva	418	B	10%	13.672/2013
Alexandre G. Marques	419	B	10%	13.127/2013
Antônio M. do Nascimento	435	A	5%	13.140/2013
Glícia Pariz Mozer	466	C	27%	13.660/2013
Lorena Machado Queiroz	425	D	27%	13.655/2013
Luciana Justino das Neves	433	A	10%	14.040/2013
Marcelo Vaccari Quaterzani	427	E	27%	13.826/2013
Oziane dos Santos Bonelá	428	A	10%	13.126/2013
Rosana Júlia Binda	434	E	52%	13.885/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 30 de dezembro de 2013.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 30 de
dezembro de 2013.

ADEMAR PEREIRA LIMA
CHEFE DE GABINETE